

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1512

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 246, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, para permitir o planejamento dos servidores municipais e o funcionamento dos órgãos em que encontram lotados,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto estabelece a forma do recesso de final de ano na Administração Municipal Direta e Indireta, devendo ser observadas as condições seguintes:

I – fica autorizada a adoção do sistema de revezamento entre os servidores municipais, no período de 22 a 27 de dezembro de 2022 e no período de 28 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, conforme estabelecido pelas respectivas Chefias;

II – cabe aos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta definirem as concernentes escalas de trabalho para que as atividades não sejam interrompidas;

III – o servidor municipal que acaso não usufruir dos períodos de recessos do final de ano estabelecidos neste Decreto, não poderá ter o benefício deferido em data diversa futura;

IV – os servidores municipais que trabalham em atividades essenciais, contínuas ou em regime de plantão, bem como em serviços de urgência e emergência manterão suas funções normais, conforme as escalas de trabalhos definidas, aplicando aos mesmos, no que couber, as disposições dos Decretos de nºs 23, de 11 de novembro de 1986 e 173, de 16 de dezembro 2013, e suas alterações;

V – aos servidores municipais que estiverem de férias não se aplica as disposições deste Decreto;

VI – as situações acaso não especificadas que não se enquadram nos incisos deste artigo, serão tratadas e resolvidas pelos respectivos dirigentes dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

*José Donizetti Luciano
Cláudia Eliane Barbosa de Melo
Diogo Machado Cunha e Sousa*

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2119/2022

“Designa servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.252/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MARCELLA CAMARGO DELFINO, matrícula nº: 90.642, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01/12/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2466/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), convertido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em fraldas G, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em fraldas GG e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em leites 01 litro caixa, em atendimento a Plataforma + Brasil nº 888.240/2019, sem a transferência direta de recursos financeiros públicos, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho. INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 017/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 142 Ficha 671, onde transferirá para execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), convertido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em fraldas G, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em fraldas GG e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em leites 01 litro caixa, em atendimento a Plataforma + Brasil nº 888.240/2019, sem a transferência direta de recursos financeiros públicos, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/03/2023. Publicação em 06 de dezembro de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2113/2022

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º,



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 0659/2020, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 15(quinze) anos e 5(cinco) meses e 15(quinze) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 0659/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora SUELI DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 75.388, nos seguintes períodos: 02/01/2023 à 31/01/2023 – 01/07/2023 à 30/07/2023 – 02/01/2024 à 31/01/2024 – 01/10/2024 à 30/10/2024 – 02/01/2025 à 31/01/2025 e 01/10/2025 à 30/10/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2117/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor L. C. M. A., filho da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5184/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DAIANY JACINTHA DE CARVALHO, matrícula nº 90.575, valendo a licença pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 24/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2118/2022

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DERIC DE CARVALHO COELHO – aprovado (a) em 10º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.197, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2120/2022.

Designa os servidores que menciona para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação de que tratam os arts. 33 e 62, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, que em seus arts. 33 e 62, disciplinam a atuação das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, que atuem na seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria com o Município de Araguari por meio de chamamento público, bem como no monitoramento e na avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem na Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil para celebrar parcerias com o Município de Araguari por meio de chamamento público, os seguintes servidores:

I - MIRIAN DE LIMA, na função de Presidente;

II - LUIZ RENATO SIQUEIRÁ PEREIRA, como membro;

III - FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO, como membro.

Art. 2º Designar para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I - ALDORANDO ALVES DE ARAÚJO, na função de Presidente;

II - LEANDRO CEZAR MANIEZO, como membro;

III - SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, como membro.

Art. 3º Os servidores designados na forma desta Portaria para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 2121/2022

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JADILSON ANTONIO JACOMELLO SABINO – aprovado (a) em 26º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.198, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Jose Donizetti Luciano

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP -CNPJ/MF sob o n.º. 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - RPNº 082/2022 PROCESSO Nº 222/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 112/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/11/2022 à 28/11/2023 Valor: R\$56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA -CNPJ/MF sob o n.º. 47.270.248/0001-36 - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - RP Nº 082/2022 PROCESSO Nº 222/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 112/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/11/2022 à 28/11/2023 Valor: 7.244,00 (sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA -CNPJ/MF sob o n.º. 11.202.638/0001-21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - RP Nº 082/2022 PROCESSO Nº 222/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 112/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/11/2022 à 28/11/2023 Valor: R\$11.901,00 (onze mil e novecentos e um reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ/MF sob o n.º. 10.599.053/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022- PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 112/2022 - RP Nº 082/2022 PROCESSO Nº 222/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 112/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/11/2022 à 28/11/2023 Valor: R\$12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GISELI GUERREIRO GONÇALES ME -CNPJ/MF sob o n.º. 26.003.411/0001-24- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - RP Nº 082/2022 PROCESSO Nº 222/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 112/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 28/11/2022 à 28/11/2023 Valor: R\$29.949,50 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição Extra (12) de nº 1510 de 05 de dezembro de 2022, referente ao 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 044/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO C.E.M. ROSA MAMERIRADE, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 223- KM 12-POVOADO ALTO SÃO JOÃO, CONFORME ESTUDO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Verificou-se que houve um equívoco quanto a impressão do jornal conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: CONVOCAÇÃO

Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESPORTES

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NA QUADRA DA CONTENDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. Wesley - Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para AQUISIÇÃO DE

REFLETORES DE LED NA QUADRA DA CONTENDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. Wesley - Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

SAÚDE

1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 22 de dezembro de 2022. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.590.728/0009-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 - RP Nº 135/2022. PROCESSO Nº. 349/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 143.955,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Araguari, 06 de dezembro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.278/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2022 - RP: 105/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO E MEIOS-FIOS DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, ANEXOS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 278/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 139/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 5.525.234,42 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Trinta

e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 05 de dezembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

TERMO DE RATIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo n.º 0297/2022

Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ANEXOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, na forma dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 8.4 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação ao promover o reexame dos cadernos de habilitações apresentados pelas licitantes recorrentes e recorridas, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório para cada uma das licitantes dentro dos prazos legais e ainda observando os princípios das licitações públicas, não reuniu elementos para dar provimento aos recursos apresentados pelas licitantes SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51, MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.335.393/0001-07, THV SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 08.571.302/0001-21, LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.609.820/0001-85 e QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81, mantendo a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos das informações que nos foram encaminhadas, quanto à manutenção da ordem de habilitações das licitantes MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.335.393/0001-07, LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF nº 04.567.650/0001-74, LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.609.820/0001-85, QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81 e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e as decisões administrativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas licitantes recorrentes SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51, MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.335.393/0001-07, THV SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 08.571.302/0001-21, LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.609.820/0001-85, ratificando integralmente a fundamentação apresentada

pela CPL ao exercer juízo de retratação, não reunindo elementos, para fins de reforma dos atos administrativos recorridos, cuja decisão administrativa mantém inalterada as habilitações das licitantes MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.335.393/0001-07, LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF nº 04.567.650/0001-74, LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.609.820/0001-85, QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81 e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51, eis que ausentes motivos para apresentar outros julgamentos divergente do que foi decidido administrativamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, em virtude do juízo de retratação exercido na forma do § 4 do art. 109 da Lei Federal n 8.666/93, onde não houve a reunião de elementos para reforma da decisão administrativa recorrida.

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81, ante a sua intempestividade, o que motiva não enfrentar o mérito das razões de recurso, ratificando integralmente a fundamentação apresentada pela CPL ao exercer juízo de retratação, não reunindo elementos, para fins de reforma dos atos administrativos recorridos, justamente em virtude da intempestividade recursal conhecida, cuja decisão administrativa mantém inalterada as habilitações das licitantes na forma do parágrafo anterior, eis que ausentes motivos para apresentar outro julgamento divergente do que foi decidido administrativamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, em virtude do juízo de retratação exercido na forma do § 4 do art. 109 da Lei Federal n 8.666/93, onde não houve a reunião de elementos para reforma da decisão administrativa recorrida.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 8.4 do Ato Convocatório em definitivo, diante da impossibilidade de reformar a decisão administrativa recorrida, não havendo elementos nem mesmo para uma reforma parcial do que foi decidido, hei por bem, aderir as informações prestadas e os julgamentos proferidos, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, por não deparar com elementos para alteração das informações a mim apresentadas, onde não verifiquei ao apreciar as razões de recursos administrativos e as informações apresentadas, motivos para discordar das análises técnicas e jurídicas exteriorizadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame, ante o exaurimento da primeira fase de licitação – fase de habilitação, com o julgamento de todos os recursos administrativos apresentados.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0297/2022, Concorrência Pública n.º 006/2022, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos nos exatos termos do Ato Convocatório e ainda observando o princípio da legalidade em relação aos atos administrativos a serem praticados.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos. PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei. Araguari-MG, 06 de dezembro de 2022. Joaquim Fernandes Soares Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CADASTRADOR SOCIAL

DIVULGA OS CLASSIFICADOS.

EDITAL 01/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DIVULGA GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
D C B A C A B D B C

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
D W A B D C B A D C

W = QUESTÃO NULA



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Relatoria Imp/licitação Edital
Processo Seletivo 01/2022

Item	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Emprego	Salário	Salário Inicial	Salário Mínimo	Diária Inicial	Média Final
1	2330	MATHEUS REIS	15/10/1999	15.000	25.000	25.000	15.000	85.000	85.000
2	2186	Renata Aparecida e Castro	14/07/1989	15.000	25.000	25.000	15.000	85.000	85.000
3	1095	Guilherme Sales Alves	15/05/2000	15.000	25.000	25.000	15.000	85.000	85.000
4	1360	Adri Victor Alves Martins	14/12/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	85.000	85.000
5	2255	Alisson Francisco dos Santos	02/02/1997	15.000	25.000	25.000	15.000	80.000	80.000
6	2353	Viviane de Paula Nascimento	12/08/2004	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
7	2379	Ana Clara Lima Barbosa	23/08/2000	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
8	2044	Vitor Vieira Loureiro Ribeiro de Menezes	15/04/2005	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
9	2313	Natália Duarte Rodrigues Prado	12/01/2006	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
10	2340	Daniela Alves Ferreira	08/10/1987	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
11	1941	Geovane Gomes Galvão	02/04/1989	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
12	1695	Ira Lúcia Vieira	14/09/1989	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
13	2179	Marcos Sérgio Borges	25/08/1992	15.000	25.000	25.000	15.000	75.000	75.000
14	1940	Cláudia Aparecida Ferraz de Oliveira	12/10/1977	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
15	2075	BIANA FERREIRO DA CRUZ	25/03/1997	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
16	2012	Renata Karlyn Pinheiro Martins	11/19/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
17	2373	Fabiana de Carvalho Noronha	05/10/1990	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
18	2403	Gláucia de Freitas dos Santos	12/05/1987	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
19	1944	BRENNO HENRIQUE DE ARAUJO	06/01/1998	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
20	2403	Guilherme Henrique Vieira	05/05/2000	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
21	2374	Key Andressa Borges Mattos	06/05/1997	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
22	2055	Márcia Helena Henriques Santos de Queiroz	20/05/2002	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
23	2133	Suzana Gomes Silva	09/11/1975	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
24	1938	Priscilla do Nascimento	07/04/1983	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
25	1993	Lorena Carolina Prado Silva	04/05/1991	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
26	2365	Micaê Eduardo Soares Santos	19/12/2000	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
27	2029	Lucas de Freitas Sousa Oliveira	18/04/1998	15.000	25.000	25.000	15.000	70.000	70.000
28	2135	Rafaela Damasceno	06/09/1995	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
29	2431	Felipe Luiz Pinho Junior	01/10/1999	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
30	2469	Ana Carolina Rodrigues	14/02/2004	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
31	1700	Andréia Leão de Silva	20/12/1999	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
32	1743	Vitorino Alves Godard	13/02/1999	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000

Relatoria Imp/licitação Edital
Processo Seletivo 01/2022

33	1807	Adri Crisosto de Lima Silva Braga	11/10/1998	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
34	1958	Thelmy Machado De Sousa	11/11/1994	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
35	1713	KAMELIA DE SOUZA DEAS	11/08/1983	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
36	1961	Patricia Pereira Rodrigues	24/10/1995	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
37	2013	Abigail Silva Rocha Pereira	24/04/1995	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
38	2362	Cláudia Araújo Pinna	27/12/1991	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
39	2541	Ingemar Barbosa	11/02/1983	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
40	1874	ana carolina jungles lopes	05/08/2002	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
41	2002	Marcos de Oliveira Santos	10/02/1979	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
42	1885	Lorena Lúcia do Nascimento	19/08/1993	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
43	1922	Isala Santos Mendes	20/09/2004	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
44	1816	Suzaneth Carolina Cruz Mendes	22/02/1995	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
45	2357	André Silva Monteiro Ribeiro	07/09/1991	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
46	2395	Ana Carla Araújo	25/05/1986	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
47	2297	Weslley Silva de Carvalho	23/08/1997	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
48	2302	FERNANDA COSTA BURBORGES	05/08/1989	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
49	1959	Alba Valéria Borges Severino Martins	27/03/1981	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
50	2014	Gabriela Beatriz de Souza	11/11/1994	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
51	2061	Edifany Cristina Teixeira de Oliveira	09/11/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
52	2002	Cláudia Roberta Silva	25/02/1981	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
53	1702	Patricia Magda Silva e Silva e Silva	27/03/1987	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
54	2405	Fabiane Evangelina Da Silva	13/03/1995	15.000	25.000	25.000	15.000	65.000	65.000
55	1664	ROBIN FERREIRA DA COSTA	13/08/1962	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
56	2325	Roseli de Brito Costa Silva	18/05/1975	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
57	2553	Alison Ribeiro Severino	14/10/1971	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
58	1934	Janice Souza Silva Amorim Gomes	07/05/1968	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
59	1934	Regina Pereira dos Santos	06/07/1959	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
60	1840	KARINA SILVA	06/01/1983	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
61	1990	Micaê Roberto Martins Ferra	11/04/2000	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
62	1840	Bernardete Fernandes dos Santos	25/07/1983	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
63	2331	MILENA ANDRESSA PEREIRA FAZOLEN	27/05/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
64	1965	Cláudia do Santos Silva	11/06/1964	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
65	1714	Paula Stefany de Souza	23/01/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
66	2407	Vitor Casanova Godard	14/06/1987	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
67	2029	GELBERDO ASSUNDO ALVES DE ABRILHOS	11/06/2001	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
68	2089	JOSÉ ROQUELO DA COSTA SANTOS	03/01/1972	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000
69	1734	ALINE APARECIDA FERREIRA LEAS SOUZA	25/07/1989	15.000	25.000	25.000	15.000	60.000	60.000



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Viviane Conceição de Freitas', 'Cristiane Aparecida Viana', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Sumari Romário de Assunção Brandão', 'APLÍJANIA FERREIRAS FERREIRA', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'MÁRIA APARECIDA BORGES DA SILVA', 'Romana Fátima Dos Reis Silva', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Divaldo Ferreira De Barros', 'Renato Alves Ferreira', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Isacino emerson sagiani', 'Gisela Caroline Gusmão Roberto', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Márcio Adriano de Lima', 'Adriano Costa Barbosa', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Ivoneide Soccozinha Silva', 'Kamily Vieira dos Anjos Vieira', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Bismundo Lucas de Oliveira Moura', 'Mara Isabel Loureiro de Silva', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Viviane Mendes Rigo de Costa', 'Pátricia Maria Fernandes', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Ana Maria de Costa Silva', 'Lidiane Barbosa Borges', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Letícia dos Anjos da Silva', 'Danelli Patrícia de Sousa Pereira', etc.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various numerical values. Includes entries like 'Cristina Inês de Souza', 'Mikero Helen Vieira de Almeida', etc.





Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Fernanda Miranda', 'Patricia da Silva Brito', 'Ducalene Lopes dos Santos'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Leticia Santana de Oliveira', 'Marta Teresa Moreira', 'Gabriela Nascimento de Oliveira'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Ana Caroline Fernandes Pereira', 'Talia Pereira Scheller', 'Fernanda Cristina dos Santos'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Ana Carolina Fernandes Pereira', 'Talia Pereira Scheller', 'Fernanda Cristina dos Santos'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Alycia Alves Brito', 'ANA PAULA RAMOS', 'Sandra Helena de Souza Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Danilo Gomes de Farias', 'Patricia Clara Lopes', 'Sérgio Roberto de Oliveira'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'FATIANA FLORENTE FERREIRAS', 'Larissa Rayane Andrade Vieira', 'Ana Cláudia Oliveira Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'FATIANA FLORENTE FERREIRAS', 'Larissa Rayane Andrade Vieira', 'Ana Cláudia Oliveira Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Gleici Adriana Rogério Assunção', 'Adina Cristina de Almeida Aguiar da Silva', 'Luciano Bezzer Silva Alves'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Lucaslen dos Santos Pereira', 'Patricia Caldera da Silva', 'Tatiana Melo da Santos'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Rafaela da Silva', 'Larissa Rayane Andrade Vieira', 'Ana Cláudia Oliveira Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Rafaela da Silva', 'Larissa Rayane Andrade Vieira', 'Ana Cláudia Oliveira Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'KARINA RODRIGUES DA COSTA BARCELLOS', 'Larissa Regina Machado', 'MARCILIA SARBUS COMES BARCELO'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Deyse Silva do Nascimento Mendes', 'Froenise Mendes da Silva Noronha', 'Alen Pereira Costa'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Brenda de Oliveira Ribeiro', 'ELISSON BRAGA COSTA', 'Karoline de Souza Resplendor'.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like 'Brenda de Oliveira Ribeiro', 'ELISSON BRAGA COSTA', 'Karoline de Souza Resplendor'.





Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Danny Hillen, Anan Caroline, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Geovana Antunes, Geovana Cristina, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Fabiana Stefani, Anissa Vitoria, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Bêta Letícia, Lucas Veny, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Ana Sassi, Larissa Carolina, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Paulo Vitor, Danilo Filomeno, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Brenna da Silva, Mariana da Silva, and others.

Table with columns for process number, name, date, and status. Includes entries for Paulo Vitor, Danilo Filomeno, and others.

dia 15/07/2022, que decidi pela reprovação do Plano de Trabalho e pela inadmissibilidade da proposta apresentada pela OSC SEMENTEAR - Cultura, arte e educação - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.018/0001-10, no processo nº 2307/2022, diante da inexistência de ato ou Lei autorize a transferência de recurso; considerando que a deliberação da Comissão foi homologada e foi decidido pela não instauração do PMIS, torna público que a OSC não está apta a firmar a parceria proposta no processo nº 2307/2022 Araguari/MG 05 de dezembro de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC

AVISO DE DISPENSA Nº 065/2022

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CENOGRAFIA NATALINA COM MONTAGEM DA CASA DO PAPAÍ NOEL, TABLADO ELEVADO, ESPAÇOS FOTOGRÁFICOS, EM ÁREA EXTERNA, COBERTA, MONTAGEM DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO PROJETO DE DESIGN PARA O MESMO, E SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM PAPAÍ NOEL E AJUDANTES DE PAPAÍ NOEL DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS PARA ANIMAÇÃO DE PÚBLICO NO PERÍODO DE 14/12/2021 A 23/12/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para e-mail: licitacoesecompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Brasil Aciooly nº86, Centro – CEP.:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220. Data da abertura da sessão: Dia 09/12/2022 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 09/12/2022 Horário do término: 17:00:00h. Araguari, 05 de dezembro de 2022.

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araguari/MG, Edição 1508, pag. 07 de 30 de novembro de 2022, Jornal Gazeta do Triângulo, Edição 11.107, pag.05, de 01 de dezembro de 2022 e Jornal Hoje em Dia, pag. 04, de 01 de dezembro de 2022. A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria n 007/2022 do dia 02 de maio de 2022, com base no Processo Administrativo n. 114/2022, RETIFICA: 1 - Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº007/2022, no Item 8.2.4.1. do referido Edital. ONDE SE LÊ: 8.2.4.1. (...), através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da prestação de serviços continuados de vigilância armada. LEIA-SE: 8.2.4.1. (...), através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECER INALTERADOS. Comunicamos ainda que considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa, 16/12/2022, 09:00. O edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes. e www.licitanet.com.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de email: : licitacoesecompras@faec.araguari.mg.gov.br - telefone (34) 3690-3220. Araguari, 06 de dezembro de 2022. Luís Sergio de Oliveira – Pregoeiro.

Graphic with '2022' and 'PRAZO DE PAGAMENTO PRORROGADO 12 DE DEZEMBRO DE 2022'.

SAE PORTARIANº 31/2022

“Exonera a pessoa que menciona.” A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. CRISTIANE DE FÁTIMA TEIXEIRA ROSA, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade. Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 05 de dezembro de 2022. ANDRÉIA ELIANE BARBOSA DE MELO SUPERINTENDENTE

FAEC HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS, PROCESSO Nº 2307/2022.

O Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da Comissão de Seleção, designada pela Portaria da FAEC nº 012/2022, publicada





Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Fernanda Daniela Chaves Rocha, Daniela Peixoto de Barros, ANNA CAROLINA FARIA LIRIO, Marina Assis Fontanillas, and Daniele Lopes dos Santos.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Marcos Rabelo, bernardo stumpf rodrigues, Ana Cristina Valente Borges, Guilherme Moura MEI, Daniel Bender Ludwig, and Marina Duarte Martinez.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Fernanda Costa Demier Rodrigues, Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior, and Talita Rodrigues.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Caio Csermak, Cristiana Gustavo MEI, Nilson Gonçalves de Oliveira, and clara passaro.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Barbara Vida Mefano Fares, Edgar Cezar Benites, Marcelo Figueiredo Albuquerque, and Danilo Santos da Silva.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA (LIGIA VERNER), Jimson Viela, Ana Paula Santos da Silva, and Augusto Zeiser.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Graziella Calazans Schettini, Vera Rodrigues de Mendonça, DIEGO TAVARES, wayner Inácio, and Adriana Silva Lemos.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Eder Sumariya Rodrigues, Monica Christine Hubert Zaffia, Cia Teatro Kaos, Andréia Oliveira, Carlos de Barros Sugawara, and LETICIA MARTINS DIAS.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Laisete Benetto Corral, Raissa Gregori, INSIGHT Gestão Cultural, Andressa Solo, REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES, and Ana Sbrissa.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Laila Valois, PRO MIFAR, and Josianne Diniz Gonçalves.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Ana caroline do Espírito Santo Chaves, Marcelo Salum, and André Alexandre Mendes Freitas.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Joaquina Baú de Oliveira, Lúlia Aparecida Rodrigues Silva Mello, Felino Freitas, ROUSEJANNY DA SILVA FERREIRA, DAS GURIAS PRODUÇÕES CULTURAIS, Eloá Ribeiro, and Westey Simão Bezerra.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA, Thaysy Guedes, IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS, and R.P. Cultural.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Tear Produtos Culturais, Ramon Moraes, flautista e regente, Daniel Lemos Cerqueira, Simone Christ Camargo, Yara Mariana Baugarten Bueno, and Rodrigo Nohe Martins.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Samara Taliana de Lima Silva, Daniel Caldeira de Melo, RHLUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA, and Gerusa Rosa Oliva.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Cultivação, Mariela Felisbino da Silveira, Fabiano G., and Rodrigo Gomes Wanderley.



Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC
Lei nº 8.828, de 21 de setembro de 2007 / CNPJ nº 04.838.994/0001-03
Rua Brasil Acácia nº 88 - Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MS
(FA) 3690-3228 (FA) 3690-3141 (FA) 3690-3176
www.fundacaoaraguariense.com.br

Table with 5 columns: Name, ID, Category, Description, and Status. Includes entries for Vandessia Gomes dos Santos, Leandro Fazzola Rodrigues dos Santos, and Rodrigo Gomes Wanderley.

